



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de
6 Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
7 (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara
8 emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção
9 humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização
10 Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.
11 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para
12 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do
13 novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo TEAMS
14 (microsoft) para teleconferência da 527ª (quingentésima vigésima sétima) Reunião Ordinária
15 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
16 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
17 Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa
18 Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-
19 DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-
20 ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza
21 Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE,
22 Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº
23 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF,
24 Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego
25 Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma
26 Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso
27 Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra.
28 Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva
29 Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-
30 DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice
31 Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE não
32 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

33 Paula Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF n° 246188-ENF, Sr. Elias Pereira de
34 Lacerda Coren-DF n° 915291-TE e Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF n°
35 355583-ENF não justificaram a suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
36 Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após
37 análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as
38 justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01**
39 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos
40 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, que após conferir o quórum declarou
41 aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...) III - ORDEM DO DIA: Item 13 –**
42 **MEMORANDO Nº 09/2020 – Atualização do PPA 2019/2020 – Informa sobre a atualização**
43 **das Iniciativas do PPA, em atendimento a Resolução Cofen n° 503/2016 que estabelece o**
44 **Plano Plurianual do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e visando atualizar o respectivo PPA**
45 **2019-2021 do Coren-DF. Iniciativa 64:** Licença do Banco de Preços – Fiscal: Luiz Flavio –
46 **Execução:** 2020 - Orçamento: R\$ 17.400,00; **Iniciativa 65:** Contratar empresa especializada
47 **em obras e serviços de engenharia – Fiscal:** José Moreira – **Execução:** 2020 - Orçamento:
48 **R\$452.411,17; Iniciativa 66:** Aquisição de computadores e monitores de vídeo Fiscal: Sérgio
49 **Rodrigues Lima Execução:** 2020 - Orçamento: R\$ 319.615,60; **Iniciativa 67:** Aquisição de
50 **servidor e swithes Fiscal:** Sérgio Rodrigues Lima **Execução:** 2020 - Orçamento: R\$
51 **76.239,83; Iniciativa 68:** Confeccionar Livro Ferias: Avaliação, tecnologias e cuidados de
52 **enfermagem - Fiscal:** Érika Tayná de Souza Nascimento - **Execução:** 2020 - Orçamento: R\$
53 **60.000,00. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a**
54 **atualização do PPA 2019/2020. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado**
55 **por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo**
56 **Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.**

57

58

59

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF

60

61



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 **EXTRATO DA ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO**
2 **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3

4 Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de
6 Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
7 (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara
8 emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção
9 humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização
10 Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.
11 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para
12 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do
13 novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo TEAMS
14 (microsoft) para teleconferência da 527ª (quingentésima vigésima sétima) Reunião Ordinária
15 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
16 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
17 Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa
18 Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-
19 DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-
20 ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza
21 Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE,
22 Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº
23 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF,
24 Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego
25 Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma
26 Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Frago
27 Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra.
28 Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva
29 Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-
30 DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice
31 Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE não
32 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

33 Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sr. Elias Pereira de
34 Lacerda Coren-DF nº 915291-TE e Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº
35 355583-ENF não justificaram a suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
36 Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após
37 análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as
38 justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01**
39 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos
40 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou
41 aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...) Item 16 – Decisão COREN-DF nº**
42 **065/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário cancelamento de Inscrições Definitivas de
43 Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade.
44 **Item 17 – Decisão COREN-DF nº 066/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário
45 cancelamento de Inscrições Definitivas Secundarias de Profissionais. Colocado para
46 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 18 - Decisão COREN-**
47 **DF nº 067/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de
48 Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade.
49 **Item 19 - Decisão COREN-DF nº 068/2020**– Aprova “Ad Referendum” do Plenário
50 Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais.
51 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 20 -**
52 **Decisão COREN-DF nº 069/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário cancelamento de
53 Inscrições Definitivas Secundarias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise,
54 o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 21 - Decisão COREN-DF nº 070/2020** – Aprova
55 “Ad Referendum” do Plenário concessão de inscrições Remidas de Profissionais. Colocado
56 para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 22 - Decisão**
57 **COREN-DF nº 071/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário transferência de
58 profissionais para outros COREN’S. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
59 aprovou por unanimidade. **Item 23 - Decisão COREN-DF nº 072/2020** – Aprova “Ad
60 Referendum” do Plenário Inscrições de Especialização/Residência.. Colocado para
61 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 24 - Decisão COREN-**
62 **DF nº 081/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Suspensão Temporária de inscrição
63 Definitivas autorizadas pela Presidência. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
64 aprovou por unanimidade. **Item 25 - Decisão COREN-DF nº 082/2020** – Aprova “Ad



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

65 Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. **Colocado para**
66 **deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 26 - Decisão**
67 **COREN-DF nº 083/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Inscrições Definitivas
68 Válidas por (01) um ano autorizadas pela Presidência aos Profissionais. Colocado para
69 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 27 - Decisão COREN-**
70 **DF nº 084/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário cancelamento de Inscrições
71 Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
72 aprovou por unanimidade. **Item 28 - Decisão COREN-DF nº 085/2020** – Aprova “Ad
73 Referendum” do Plenário concessão de inscrições Remidas de Profissionais. Colocado para
74 deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 29 - Decisão COREN-**
75 **DF nº 086/2020** – Aprova “Ad Referendum” do Plenário Anotação de Qualidade de Técnico
76 de Enfermagem em nível médio. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou
77 por unanimidade. **Item 30 - Decisão COREN-DF nº 087/2020** – Aprova “Ad Referendum” do
78 Plenário Inscrições de Especialização/Residência. Colocado para deliberação, após análise, o
79 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 31 - Decisão COREN-DF nº 089/2020** – Aprova
80 “Ad Referendum” do Plenário concessão de Renovação de Certificado de Registro de
81 Empresa – CRE. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por
82 unanimidade. **Item 32 - Decisão COREN-DF Nº 100/2020** - Aprova "Ad Referendum" do
83 Plenário Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o
84 Plenário aprovou por unanimidade. **Item 33 - Decisão COREN-DF Nº 101/2020** - Aprova
85 "Ad Referendum" do Plenário Inscrições Definitivas Válidas por (01) um ano autorizadas pela
86 Presidência aos Profissionais. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou
87 por unanimidade. **Item 34 - Decisão COREN-DF Nº 102/2020** - Aprova Ad Referendum do
88 Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais. Colocado para deliberação, após
89 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 35 - Decisão COREN-DF Nº 103/2020** -
90 Aprova "Ad Referendum" do Plenário concessão de Inscrições Remidas de Profissionais.
91 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 36 -**
92 **Decisão COREN-DF Nº 104/2020** - Aprova Ad Referendum do Plenário Anotação de
93 Qualificação de Técnico de Enfermagem em nível médio. **Colocado para deliberação, após**
94 **análise, o Plenário aprovou por unanimidade. Item 37 - Decisão COREN-DF Nº**
95 **105/2020** - Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência.
96 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 38 -**



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

97 **Decisão COREN-DF N° 106/2020** - Aprova Referenda o cancelamento "Ex-officio" da
98 Inscrição Definitiva de profissional. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário
99 aprovou por unanimidade. **Item 39 - Decisão COREN-DF N° 107/2020** - Aprova Referenda
100 o cancelamento das Inscrições Definitivas de Profissionais. Colocado para deliberação, após
101 análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 40 - Decisão COREN-DF N° 108/2020** -
102 Aprova Referenda o cancelamento das Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.
103 Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade. **Item 41 -**
104 **Decisão COREN-DF N° 109/2020** - Autoriza transferência de Profissionais para outros
105 COREN'S. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade.
106 (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago
107 Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley
108 de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

109

110

111

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF

112

113



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 EXTRATO DA ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO 2 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

3

4 Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de
6 Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
7 (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara
8 emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção
9 humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização
10 Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.
11 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para
12 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do
13 novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo TEAMS
14 (microsoft) para teleconferência da 527ª (quingentésima vigésima sétima) Reunião Ordinária
15 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
16 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
17 Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa
18 Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-
19 DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-
20 ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza
21 Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE,
22 Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº
23 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF,
24 Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego
25 Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma
26 Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso
27 Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra.
28 Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva
29 Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-
30 DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice
31 Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE não
32 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

33 Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF n° 246188-ENF, Sr. Elias Pereira de
34 Lacerda Coren-DF n° 915291-TE e Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF n°
35 355583-ENF não justificaram a suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
36 Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após
37 análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as
38 justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01**
39 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos
40 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, que após conferir o quórum declarou
41 aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...) III - ORDEM DO DIA: Item 11 –**
42 **MEMORANDO Nº 17/2020/DECONT - Abertura de Créditos Adicionais com Superavit**
43 Financeiro no valor de R\$ 925.666,60 (novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e
44 seis reais e sessenta centavos). Com a aprovação da abertura dos créditos adicionais
45 propostos, o valor global do orçamento para o exercício de 2020 passará de
46 R\$15.341.130,92 (quinze milhões, trezentos e quarenta e um mil, cento e
47 trinta reais e noventa e dois centavos) para o valor de R\$ 16.266.797,52 (quinze
48 milhões, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois
49 centavos). MEMORANDO Nº 08/2020/CONGER - Parecer sobre Abertura de Créditos
50 Adicionais com Superavit Financeiro. Observando o exposto em tela, a Abertura dos Créditos
51 Adicionais por Superávit do Exercício Anterior atende às disposições legais, desde que
52 observadas as normas supramencionadas quanto a **análise** e **aprovação** da abertura do
53 Crédito pelo Plenário do Coren-DF, formalizada por meio de extrato da ata e Decisão. Poderá
54 ser considerada a Decisão Cofen n° 029/2020. Após apresentação colocado para deliberação,
55 após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a abertura de crédito Adicionais com
56 Superavit. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário
57 Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos
58 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

59
60
61

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 EXTRATO DA ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO 2 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

3

4 Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de
6 Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
7 (COVID-19). Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara
8 emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção
9 humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização
10 Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus.
11 Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de 2020 que dispõe sobre as medidas para
12 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do
13 novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via aplicativo TEAMS
14 (microsoft) para teleconferência da 527ª (quingentésima vigésima sétima) Reunião Ordinária
15 do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
16 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr.
17 Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa
18 Alves, Coren-DF nº 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-
19 DF nº 428673-TE, Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-
20 ENF, Dra. Leila Bernarda Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza
21 Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr. Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE,
22 Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº
23 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF,
24 Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego
25 Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-DF nº 930174-TE, Sra. Vilma
26 Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso
27 Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Dra.
28 Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da Silva
29 Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-
30 DF nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice
31 Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE não
32 compareceram a Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra.



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

33 Paulla Thalyta Dos Santos Ramos Fragoso Coren-DF n° 246188-ENF, Sr. Elias Pereira de
34 Lacerda Coren-DF n° 915291-TE e Dr. Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF n°
35 355583-ENF não justificaram a suas ausências. O Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa
36 Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, apresentou ao Plenário as justificativas de ausências após
37 análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por unanimidade as
38 justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum: Item 01**
39 – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos
40 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF, que após conferir o quórum declarou
41 aberta a sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...) III - ORDEM DO DIA: Item 13 –**
42 **MEMORANDO Nº 09/2020** – Atualização do PPA 2019/2020 – Informa sobre a atualização
43 das Iniciativas do PPA, em atendimento a Resolução Cofen n° 503/2016 que estabelece o
44 Plano Plurianual do Sistema Cofen/Conselhos Regionais e visando atualizar o respectivo PPA
45 2019-2021 do Coren-DF. **Iniciativa 64:** Licença do Banco de Preços – Fiscal: Luiz Flavio –
46 Execução: 2020 - Orçamento: R\$ 17.400,00; **Iniciativa 65:** Contratar empresa especializada
47 em obras e serviços de engenharia – Fiscal: José Moreira – Execução: 2020 - Orçamento:
48 R\$452.411,17; **Iniciativa 66:** Aquisição de computadores e monitores de vídeo Fiscal: Sérgio
49 Rodrigues Lima Execução: 2020 - Orçamento: R\$ 319.615,60; **Iniciativa 67:** Aquisição de
50 servidor e swiches Fiscal: Sérgio Rodrigues Lima Execução: 2020 - Orçamento: R\$
51 76.239,83; **Iniciativa 68:** Confeccionar Livro Ferias: Avaliação, tecnologias e cuidados de
52 enfermagem - Fiscal: Érika Tayná de Souza Nascimento - Execução: 2020 - Orçamento: R\$
53 60.000,00. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário aprovou por unanimidade a
54 atualização do PPA 2019/2020. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata na íntegra, e vai assinado
55 por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF n° 110045-ENF, Secretário e pelo
56 Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF n°146933-ENF.

57

58

59

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF N°146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF N°110045 - ENF

60

61



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

1 EXTRATO DA ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO 2 REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL

3
4 Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30
6 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
7 Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde
8 pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
9 (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março
10 de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de
11 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
12 internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via
13 aplicativo TEAMS (microsoft) para teleconferência da 527ª (quingentésima vigésima sétima) Reunião
14 Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
15 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos
16 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº
17 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE,
18 Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda
19 Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr.
20 Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº
21 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley
22 Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº
23 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-
24 DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos
25 Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº
26 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da
27 Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF
28 nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice Batista
29 Rego Coren-DF 519944-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE não compareceram a
30 Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos
31 Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE e Dr.
32 Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF não justificaram a suas ausências. O
33 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as
34 justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por
35 unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:**



36 **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos
37 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a
38 sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** **III - ORDEM DO DIA: Item 14 - PROJETO CHAT**
39 **COVID-19 DO COREN-DF** – O objetivo é divulgar o Conselho Regional de Enfermagem do
40 Distrito Federal e esclarecer dúvidas relacionadas à COVID-19. Justifica que a necessidade de
41 combate, controle e propagação do COVID-19, de acordo com a Portaria COFEN nº 251/2020 e
42 Ofício Circular nº 0039/GAB/PRES do Conselho Federal de Enfermagem, em consonância com as
43 orientações da Organização Mundial de Saúde. **VIABILIDADE ECONÔMICA:** A execução do
44 projeto não apresenta alteração na previsão orçamentária do Coren-DF, visto que será realizado pelos
45 conselheiros do Coren-DF e se necessário corpo técnico da Autarquia para os profissionais de
46 enfermagem pertencentes ao Coren-DF. Inclusive pode inserir algumas estratégias na ferramenta
47 teletrabalho/trabalho remoto do Coren-DF. Após apresentação ao plenário o Presidente abre para
48 discussão do projeto. O Secretário Dr. Tiago Pessoa informa que o conselho já atende os profissionais
49 por meio de um número 0800, on-line e whatsapp, disponibilizando todos os serviços do Coren-DF,
50 inclusive acolhimento e orientações e não vê a necessidade de implementar o projeto. Colocado para
51 deliberação, após análise, o Plenário vota contra o projeto, visto que o projeto já é atendido pela
52 autarquia. **Item 15 – PROJETO DE COMBATE, CONTROLE E PROPAGAÇÃO COVID-19**
53 **DO COREN-DF – OBJETIVOS:** Divulgar o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
54 e desenvolver ações estratégicas nos serviços de enfermagem do Distrito Federal para o enfrentamento
55 a pandemia de COVID-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde. **JUSTIFICATIVA:** Nesse
56 momento de pandemia do COVID-19, nós conselheiros do Coren-DF precisamos fazer parte da vida
57 de nossos profissionais de enfermagem do Distrito Federal, seja através do acolhimento, seja na
58 capacitação, treinamento e provisão de EPIs. Precisamos cuidar e respeitar esses soldados da
59 enfermagem que estão no pelotão de frente - verdadeiros heróis de batalha - que trabalham
60 diuturnamente em silêncio para prestar assistência de enfermagem livre de danos, de forma segura,
61 holística, universal, eficiente e integral. Nossa missão é cuidar e protegê-los com responsabilidade de
62 contaminação através da provisão de EPIs, elaboração de plano de contingência,
63 capacitação/treinamento, dimensionamento de pessoal e orientações, conforme preconiza as diretrizes
64 para atuação da fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem durante a pandemia do
65 COVID19. Assim, a necessidade de combate, controle e propagação do COVID-19, de acordo com a
66 Portaria COFEN nº 251/2020 e Ofício Circular nº 0039/GAB/PRES do Conselho Federal de
67 Enfermagem, em consonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde, bem como a
68 implementação das diretrizes para atuação da fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem
69 durante a pandemia do COVID-19, elaboradas pelo Comitê Gestor do COVID-19 e pela Divisão de
70 Fiscalização do Cofen, são imprescindíveis para apoiar e fortalecer o trabalho dos profissionais de



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

71 enfermagem do Coren-DF que estão atuando no enfrentamento da pandemia de COVID-19,
72 contribuindo para que a assistência de enfermagem seja prestada de forma segura, com minimização
73 dos riscos, bem como para possibilitar a adoção de medidas junto às autoridades governamentais e
74 sanitárias. VIABILIDADE ECONÔMICA: A execução do projeto não apresenta alteração na previsão
75 orçamentária do COREN-DF, visto que será realizado pelos conselheiros do Coren-DF e se necessário
76 corpo técnico da Autarquia para os profissionais de enfermagem pertencentes ao COREN-DF.
77 Inclusive pode inserir algumas estratégias na ferramenta teletrabalho/trabalho remoto do Coren-DF. O
78 Secretário Dr. Tiago Pessoa informa que o conselho já atende os profissionais por meio de um número
79 0800, on-line e whatsapp, disponibilizando todos os serviços do Coren-DF, inclusive acolhimento e
80 orientações e não vê a necessidade de implementar o projeto. Acrescenta que há um erro no projeto
81 quando diz que não há impacto orçamentário. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário vota
82 contra o projeto, visto que o projeto já é atendido pela autarquia. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata
83 na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF,
84 Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF.

85

86

87

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF

88

89



1 **EXTRATO DA ATA DA 527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3
4 Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte, considerando a declaração de
5 emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30
6 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
7 Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que declara emergência em saúde
8 pública de importância nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus
9 (2019-nCoV). Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março
10 de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus. Considerando o decreto nº 40.509 de 11 de março de
11 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância
12 internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências. A plenária realizou reunião via
13 aplicativo TEAMS (microsoft) para teleconferência da 527ª (quingentésima vigésima sétima) Reunião
14 Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, e contou com a
15 presença dos Conselheiros membros efetivos e suplentes convocados: **Mesa Diretora:** Dr. Marcos
16 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, Presidente, Dr. Tiago Pessoa Alves, Coren-DF nº
17 110045-ENF, Secretário, Sra. Maria Aparecida Alves de Almeida, Coren-DF nº 428673-TE,
18 Tesoureira. **Efetivos:** Dr. Ricardo Cristiano da Silva Coren-DF nº 94516-ENF, Dra. Leila Bernarda
19 Donato Gottens Coren-DF nº 63655-ENF, Dr. Rinaldo de Souza Neves Coren-DF nº 54747-ENF, Sr.
20 Antônio José Pereira dos Santos, Coren-DF nº 70875-TE, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº
21 915291-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE. **Suplentes:** Dr. Paulo Wuesley
22 Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF, Dra. Lindalva Matos Ribeiro Farias Coren-DF nº
23 81633-ENF, Sra. Cleonice Batista Rego Coren-DF 519944-TE, Sra. Luciana Floriani Gomes Coren-
24 DF nº 930174-TE, Sra. Vilma Francisca Alves Coren-DF nº 550416-TE, Dra. Paulla Thalyta Dos
25 Santos Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº
26 271888-ENF, Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF nº 121216-ENF e Sra. Diane Maria Nunes da
27 Silva Coren-DF nº 133382-TE. **Os Conselheiros Regionais:** Dra. Viviane Franzoi da Silva Coren-DF
28 nº 121216-ENF, Dra. Ana Maria Lima Palmeira Coren-DF nº 271888-ENF, Sra. Cleonice Batista
29 Rego Coren-DF 519944-TE, Sr. José Lino de Queiroz Coren-DF nº 965166-TE não compareceram a
30 Reunião de Plenária, justificando as suas ausências. A conselheira Dra. Paulla Thalyta Dos Santos
31 Ramos Fragoso Coren-DF nº 246188-ENF, Sr. Elias Pereira de Lacerda Coren-DF nº 915291-TE e Dr.
32 Paulo Wuesley Barbosa Bomtempo Coren-DF nº 355583-ENF não justificaram a suas ausências. O
33 Presidente, Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº 146933-ENF, apresentou ao Plenário as
34 justificativas de ausências após análise colocado para apreciação e deliberação, o Plenário aprovou por
35 unanimidade as justificativas de ausências. **EXPEDIENTE: I – Abertura e verificação do quórum:**



36 **Item 01** – Sob a proteção de Deus a reunião foi inicialmente presidida pelo Presidente, Dr. Marcos
37 Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF, que após conferir o quórum declarou aberta a
38 sessão. (...) **III - ORDEM DO DIA (...)** **III - ORDEM DO DIA: Item 14 - PROJETO CHAT**
39 **COVID-19 DO COREN-DF** – O objetivo é divulgar o Conselho Regional de Enfermagem do
40 Distrito Federal e esclarecer dúvidas relacionadas à COVID-19. Justifica que a necessidade de
41 combate, controle e propagação do COVID-19, de acordo com a Portaria COFEN nº 251/2020 e
42 Ofício Circular nº 0039/GAB/PRES do Conselho Federal de Enfermagem, em consonância com as
43 orientações da Organização Mundial de Saúde. **VIABILIDADE ECONÔMICA:** A execução do
44 projeto não apresenta alteração na previsão orçamentária do Coren-DF, visto que será realizado pelos
45 conselheiros do Coren-DF e se necessário corpo técnico da Autarquia para os profissionais de
46 enfermagem pertencentes ao Coren-DF. Inclusive pode inserir algumas estratégias na ferramenta
47 teletrabalho/trabalho remoto do Coren-DF. Após apresentação ao plenário o Presidente abre para
48 discussão do projeto. O Secretário Dr. Tiago Pessoa informa que o conselho já atende os profissionais
49 por meio de um número 0800, on-line e whatsapp, disponibilizando todos os serviços do Coren-DF,
50 inclusive acolhimento e orientações e não vê a necessidade de implementar o projeto. Colocado para
51 deliberação, após análise, o Plenário vota contra o projeto, visto que o projeto já é atendido pela
52 autarquia. **Item 15 – PROJETO DE COMBATE, CONTROLE E PROPAGAÇÃO COVID-19**
53 **DO COREN-DF – OBJETIVOS:** Divulgar o Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal
54 e desenvolver ações estratégicas nos serviços de enfermagem do Distrito Federal para o enfrentamento
55 a pandemia de COVID-19 decretada pela Organização Mundial de Saúde. **JUSTIFICATIVA:** Nesse
56 momento de pandemia do COVID-19, nós conselheiros do Coren-DF precisamos fazer parte da vida
57 de nossos profissionais de enfermagem do Distrito Federal, seja através do acolhimento, seja na
58 capacitação, treinamento e provisão de EPIs. Precisamos cuidar e respeitar esses soldados da
59 enfermagem que estão no pelotão de frente - verdadeiros heróis de batalha - que trabalham
60 diuturnamente em silêncio para prestar assistência de enfermagem livre de danos, de forma segura,
61 holística, universal, eficiente e integral. Nossa missão é cuidar e protegê-los com responsabilidade de
62 contaminação através da provisão de EPIs, elaboração de plano de contingência,
63 capacitação/treinamento, dimensionamento de pessoal e orientações, conforme preconiza as diretrizes
64 para atuação da fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem durante a pandemia do
65 COVID19. Assim, a necessidade de combate, controle e propagação do COVID-19, de acordo com a
66 Portaria COFEN nº 251/2020 e Ofício Circular nº 0039/GAB/PRES do Conselho Federal de
67 Enfermagem, em consonância com as orientações da Organização Mundial de Saúde, bem como a
68 implementação das diretrizes para atuação da fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem
69 durante a pandemia do COVID-19, elaboradas pelo Comitê Gestor do COVID-19 e pela Divisão de
70 Fiscalização do Cofen, são imprescindíveis para apoiar e fortalecer o trabalho dos profissionais de



Coren^{DF}

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

71 enfermagem do Coren-DF que estão atuando no enfrentamento da pandemia de COVID-19,
72 contribuindo para que a assistência de enfermagem seja prestada de forma segura, com minimização
73 dos riscos, bem como para possibilitar a adoção de medidas junto às autoridades governamentais e
74 sanitárias. VIABILIDADE ECONÔMICA: A execução do projeto não apresenta alteração na previsão
75 orçamentária do COREN-DF, visto que será realizado pelos conselheiros do Coren-DF e se necessário
76 corpo técnico da Autarquia para os profissionais de enfermagem pertencentes ao COREN-DF.
77 Inclusive pode inserir algumas estratégias na ferramenta teletrabalho/trabalho remoto do Coren-DF. O
78 Secretário Dr. Tiago Pessoa informa que o conselho já atende os profissionais por meio de um número
79 0800, on-line e watsapp, disponibilizando todos os serviços do Coren-DF, inclusive acolhimento e
80 orientações e não vê a necessidade de implementar o projeto. Acrescenta que há um erro no projeto
81 quando diz que não há impacto orçamentário. Colocado para deliberação, após análise, o Plenário vota
82 contra o projeto, visto que o projeto já é atendido pela autarquia. (...) Este extrato é cópia fiel da Ata
83 na íntegra, e vai assinado por mim, Secretário Dr. Tiago Pessoa Alves, COREN-DF nº 110045-ENF,
84 Secretário e pelo Presidente Dr. Marcos Wesley de Sousa Feitosa, Coren-DF nº146933-ENF.

85

86

87

MARCOS WESLEY DE SOUSA FEITOSA

Presidente

Coren-DF Nº146933 - ENF

TIAGO PESSOA ALVES

Secretário

Coren-DF Nº110045 - ENF

88

89